



## PORTARIA nº 63 de 17 de maio de 2017.

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

### CONSIDERANDO:

- a) A Lei nº 12.722 de 28/12/2012, a Lei nº 12.863, de 24/09/2013, a Portaria do MEC nº 491 de 10/06/2013, a Resolução nº 01 de 20/02/2012 do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) e a Resolução CONSUP/IFPR nº 18 de 10/06/2014;
- b) O sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC) e a aceitação dos professores para composição da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC);

### RESOLVE:

Designar a Comissão Especial para fins de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), integrada pelos docentes: EDILSON PIMENTA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1803911, do Instituto Federal do Triângulo Mineiro, Campus Uberlândia; MARISTELLA GABARDO, matrícula SIAPE nº 1510530, do Instituto Federal do Paraná, Campus Curitiba, e MARIA ELIANA ALMEIDA MATOS, matrícula no SIAPE nº 12208124, do Colégio Militar de Salvador; para no máximo no prazo de 30 (trinta) dias, proceder a avaliação do Processo nº 23410.000098/2017-25, correspondente a requerente PATRICIA DE SOUZA MACHADO, matrícula SIAPE nº 2022144.

João Cláudio Madureira  
Instituto Federal do Paraná  
Diretor-Geral do Campus Campo Largo  
SIAPE 393630